

**Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****NONO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, RENATO OSTROWSKI 04964811930, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE Serviços.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e RENATO OSTROWSKI 04964811930, inscrito no CNPJ sob n.º 26.851.532/0001-26, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) RENATO OSTROWSKI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Pregão Presencial 19/2017, homologado em 31/05/2017, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente aditivo é o apostilamento das dotações orçamentárias deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 - Terá vigência de 30/08/2021 á 31/12/2021, não podendo ser prorrogado.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

3 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento Fiscal Vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

Dotação:54

Órgão:04 - Secretaria da Educação, Cultura e Esport

Unidade:001 - Departamento de Educação

Ação:2011 - Manutenção do Transporte Escolar

Vínculo:01011001 - Recursos de Impostos p/MDEF - Minimo 25%

Elemento:33390000000000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

Dotação:57

Órgão:04 - Secretaria da Educação, Cultura e Esport

Unidade:001 - Departamento de Educação

Ação:2011 - Manutenção do Transporte Escolar

Vínculo:01621062 - Transf. de Convênios - Estado/Educação

Elemento:33390000000000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

Dotação:368

Órgão:04 - Secretaria da Educação, Cultura e Esport

Unidade:001 - Departamento de Educação

Ação:2011 - Manutenção do Transporte Escolar

Vínculo:03623062 - SUPERAVIT - Transferências de Convênios - Estado/Educação

Elemento:33390000000000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de R\$ 28.150,64 (vinte e oito mil e cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).



CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato superior, firmado em 31 de maio de 2017, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma sem emendas ou entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jardinópolis, 30 de agosto de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito

CLEBER DA SILVA
Fiscal de Contratos

RENATO OSTROWSKI
RENATO OSTROWSKI 04964811930
Contratada